



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.595, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Roberta Aparecida Galvão Uemura, Fiscal de Rendas, Padrão 18, Nível I-B – do Departamento de Tributação, nomeada em 11.06.2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º Anderson Aparecido Garcia, Enfermeiro, Padrão 19, Nível I-A – do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeado em 01.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º Silvana de Barros da Silva, Atendente, Padrão 1, Nível II- A– da Assistência Especializada - MAC, nomeada em 01.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º Michelle Gonçalves Andrade, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível II-A – do Departamento de Vigilância Sanitária, nomeada em 01.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º Vânia Tostes Alves, Recepcionista, Padrão 5, Nível II-B – do Departamento de Transito, nomeada em 01.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º Eliana Dias de Oliveira, Atendente, Padrão 1, Nível II-A – do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 01.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º Iza Akiko Kashiwakuta Hatano, Monitora, Padrão 2, Nível II-B – da Coordenadoria de Assistência Social, nomeada em 01.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 8º Giovana Cristina da Costa Saud, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-B – da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º Losemeire Viriato da Costa, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-B – do Departamento de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10 Eliane Paula Miranda Cândido, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-B – da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 11 Silma Pereira dos Anjos, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-A – da Divisão Administrativa de Ensino Fundamental, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 12 Gilda Helena de Carvalho, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-B – da Seção do Parque Maracá, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 13 Ana Maria Ceze Garcia, Monitora, Padrão 2, Nível II-B – da Coordenadoria de Assistência Social, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 14 Daniela Cristina Dantônio Teixeira, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível I-E – da Seção de Parques e Jardins, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 15 Wiusley Aparecida Fulgêncio de Oliveira Santos, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-B – do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 16 Vilsa Alves de Lima, Professora de Educação Física – 30 horas, Padrão 19, Nível II-A – da Coordenadoria de Esportes, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 17 Alécia Junqueira Silva Moreira, Professora de Educação Física – 20 horas, Padrão 15, Nível II-A – da Coordenadoria de Esportes, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 18 Elza de Oliveira da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 07, Nível II-A – da Seção de Atendimento Móvel de Urgência, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 19 Letieri Cristina Monteiro, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 07, Nível I-D – da Seção de Assistência Especializada - MAC, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 20 Kátia Marssola Loures, Médica, Padrão 20, Nível I-D – do Departamento Médico, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 21 Leda Garcia Lelis, Fonoaudióloga, Padrão 19, Nível II-A – da Divisão Técnica de Educação, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 22 Luiz dos Reis Silva, Médico, Padrão 20, Nível II-B – do Departamento Médico, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 23 Antônio Ribeiro Moraes, Professor de Educação Física – 30 horas, Padrão 19, Nível II-B – da Coordenadoria de Esportes, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 24 Paulo César Bernardo do Nascimento, Professor de Educação Física – 30 horas, Padrão 19, Nível II-B – da Coordenadoria de Esportes, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 25 Sérgio Carreira Sampaio, Professor de Educação Física – 30 horas, Padrão 19, Nível I-D – da Coordenadoria de Esportes, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 26 Eduardo Antônio Jacomette, Professor de Educação Física – 20 horas, Padrão 15, Nível II-B – da Coordenadoria de Esportes, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 27 Áureo Elias da Silva, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-B – da Seção de Vias Públicas, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 28 Juliano Aparecido Rocha Rodrigues, Monitor, Padrão 2, Nível II-B – da Coordenadoria de Assistência Social, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 29 Douglas Talarico, Auxiliar de Almojarife, Padrão 9, atualmente respondendo pelo cargo comissionado de Chefe de Almojarifado, Padrão CCI, do Almojarifado Municipal, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 30 Ademilson Gonçalves da Silva, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-A, da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 31 Marco Antônio dos Santos, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-B, da Divisão Administrativa de Ensino Fundamental, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 32 Rogério Adriano Silva de Sena, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-B, da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 33 Ênio Rodrigo Mendes, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-A, da Seção de Vias Públicas, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 34 Fernando Jardim, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-A, da Seção de Conservação de Próprios Públicos, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 35 Tonismar Rodrigues Siqueira, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-B, da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 36 Reginaldo Castro da Silva, Coletor de Lixo, Padrão 2, nível II-B, do Departamento de Almoxarifado, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 37 Fabrício Higino Gonçalves de Carvalho, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-B, da Coordenadoria Municipal de Saúde, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 38 Carlos Eduardo Fernandes Prado, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-A, da Divisão Administrativa da Pré-Escola, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 39 Eli Carlos Paulo Quirino, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível I-D, da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 40 Anderson Lourenço Pereira, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-B, da Coordenadoria de Indústria e Comércio, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 41 Paulo César Romanelli, Supervisor, Padrão 14, atualmente designado para responder pelo cargo de Advogado, da Assessoria Jurídica, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 42 Edvard Antônio de Lima, Zelador, Padrão 1, nível II-B, do Departamento de Almoxarifado, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 43 Flávio de Sousa Lima, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-B, da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 03/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 03.07.2007 e 03.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 44 Francisco de Assis Pimentel, Zelador, Padrão 1, nível II-B, do Departamento de Almoxarifado, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 45 Márcio de Miranda, Coletor de Lixo, Padrão 2, nível II-B, do Departamento de Almoxarifado, nomeado em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 46 Rosana Oliveira Cruz, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-B, da Divisão Administrativa de Ensino Fundamental, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 47 Suzete Tavares da Silva de Oliveira, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível II-A, da Divisão Administrativa de Ensino Fundamental, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 48 Márcia Silva de Oliveira, Psicóloga, Padrão 19, nível II-B, da Divisão Técnica de Educação, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 49 Ana Carolina Mizumoto Minoda, Enfermeira, Padrão 19, nível II-B, do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 50 Karina Mansur Pinheiro, Cirurgião Dentista, Padrão 20, nível II-A, do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 51 Priscila Maria Lelis Henrique, Enfermeiro, Padrão 19, nível II-B, do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 52 Lucia Oyama Tocio Watanabe, Enfermeiro, Padrão 19, nível II-B, do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 53 Adriana Amaral Perches, Psicóloga, Padrão 19, nível II-B, da Assistência Especializada - MAC, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 54 Maria Cecília Ávila Rocha, Assistente Social, Padrão 19, nível I-E, do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 01/07/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios, nas datas de 01.07.2007 e 01.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações

Art. 55 Márcia Alves Junqueira Zaneti, Matrícula nº 1833, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-A – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 56 Simone Sampaio Pereira, Matrícula nº 1860, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-B – Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 57 Eliana Cristina da Silva Muniz, Matrícula nº 1852, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I- A– Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 58 Fabiana Godinho Ribeiro Lino, Matrícula nº 1859, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I- A– Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 59 Simone Aparecida Martins, Matrícula nº 1828, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I- A– Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 60 Maria Angélica Rebelo da Silva, Matrícula nº 2415, Ajudante de Serviços Diversos nomeada em 01/08/2007 e a partir de 03/04/2012 Educadora Infantil, Padrão 10, Nível I-A – Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 61 André Luiz Temóteo dos Santos, Matrícula nº 1838, Secretário de Escola, Padrão 15, Nível I-B – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Administrativa, nomeado em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 62 Gislene Campos da Silva Clemente, Matrícula nº 1843, Professora de Educação Artística, Padrão 17, Nível I-B – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 63 Flavia Cristina Vigo Nascimento, Matrícula nº 1837, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-A – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 64 Edna Pereira da Silva de Lima Leppk, Matrícula nº 1836, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível I-B – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Administrativa, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 65 Grazielze Assis Calocci Marciano, Matrícula nº 1835, Professora de Educação Básica II – Deficiência Visual Braille, Padrão 17, Nível I-A – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 66 Conceição Aparecida da Silva, Matrícula nº 1841, Professora de Educação Artística, Padrão 17, Nível I-A – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 67 Michele Sousa da Silva, Matrícula nº 1827, Inspetor de Alunos, Padrão 1, Nível I-B – Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Administrativa, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 68 Maria Edite Arroyo Monteiro, Matrícula nº 1829, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-B – Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 69 Tatiana Dantas Wanderley de Ávila, Matrícula nº 1834, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-A – Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 70 José Florentino de Figueiredo, Matrícula nº 1839, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível I-A – Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeado em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 71 Luciana Helena Reis, Matrícula nº 1857, Professora de Educação Artística, Padrão 17, Nível I-A – Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 72 Márcia Cristina da Silva, Matrícula nº 1856, Professora de Educação Artística, Padrão 17, Nível I-B – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 73 Odete Aparecida da Silva, Matrícula nº 1853, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-A – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 74 Valterson de Deus Caetano, Matrícula nº 1854, Professor de Educação Física – 30 Horas, Padrão 19, Nível I-B – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeado em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 75 Reinaldo Doniseti da Silva, Matrícula nº 1842, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível I-B – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeado em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 76 Marilena Tanimoto, Matrícula nº 1846, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-B – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 77 Márcia da Silva Peixoto, Matrícula nº 1848, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-B – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 78 Kenia Aparecida Silva Alexandre, Matrícula nº 1851, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-A – do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 79 Luciana Cristina Fortunato, Matrícula nº 1849, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, nível I-B, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 80 Elaine Cristina da Silva Delfino, Matrícula nº 1850, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível I-B, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Administrativa, nomeada em 01/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 81 Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura, Matrícula nº 1116, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, nível II-B, do Departamento de Contabilidade e Orçamento, nomeada em 01/08/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 01/08/2007 e 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 82 Josias Domingos Silva, Matrícula nº 118, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, da Coordenadoria de Indústria e Comércio, atualmente exercendo cargo comissionado de Assessor Técnico, nomeado em 01/08/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 01/08/2007 e 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 83 Wilson Manoel Alves Ferreira Junior, Matrícula nº 1117, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, nível II-B, da Tesouraria, nomeado em 01/08/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 01/08/2007 e 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 84 Mara Cristina dos Santos, Matrícula nº 1121, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, nível II-B, do Departamento de Contabilidade e Orçamento, nomeada em 01/08/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 01/08/2007 e 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 85 Renata Pereira de Lima, Matrícula nº 1120, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, atualmente exercendo o cargo comissionado de Assessor Técnico, do Departamento de Recursos Humanos, nomeada em 01/08/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 01/08/2007 e 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 86 José Maria de Vasconcelos, Matrícula nº 141, Vigia, Padrão 1, nível III-E, da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 01/08/1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01/08/1992, 01/08/1997, 01/08/2002, 01/08/2007 e 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01/08/2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 87 Rodrigo Ribeiro Ferraz, Matrícula nº 1123, Fiscal de Rendas, Padrão 18, do Departamento de Tributação, atualmente exercendo o cargo de Contador do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 01/08/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 01/08/2007 e 01/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 88 Eloisa Rosa Leandro, Matrícula nº 1861, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, atualmente exercendo o cargo de Diretora de Escola, nomeada em 02/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 02/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 89 Constanca Vaz de Souza Oliveira, Matrícula nº 1125, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-B do Departamento Odontológico, nomeada em 07/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 07/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 90 Edson Aparecido de Souza, Matrícula nº 1124, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-B, da Seção de Vias Públicas, nomeado em 07/08/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 07/08/2007 e 07/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 91 Maria Salette Alves Moises Mendes, Matrícula nº 1126, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível II-B, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Administrativa, nomeada em 19/08/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 19/08/2007 e 19/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 92 Maria Eunice Marques de Andrade, Matrícula nº 1867, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-B, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 20/08/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 20/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 93 Ivonete Ferreira, Matrícula nº 262, Recepcionista, Padrão 5, nível III-E, da Assistência Especializada - MAC, nomeada em 22/08/1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 22/08/1992, 22/08/1997, 22/08/2002, 22/08/2007 e 22/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 22/08/2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 94 Eder Lúcio Bagatini Saud, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível II-B – Seção de Assistência Especializada - MAC, nomeado em 08.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 08.07.2007 e 08.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 95 Liege Barreto Luz Alves, Médica, Padrão 20, Nível II-B – do Departamento Médico – Assistência Especializada - MAC, nomeada em 10.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 10.07.2007 e 10.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 96 Antônio Carlos da Silva, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível II-B – Seção de Parques e Jardins, nomeado em 11.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 11.07.2007 e 11.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 97 Sônia Maria de Freitas Silva, Professora do Ensino Infantil, Padrão 14, atualmente exercendo o cargo comissionado de Chefe de Departamento, Padrão CCII, do Departamento de Pré-Escolas – Divisão Pedagógica, nomeada em 22.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 22.07.2007 e 22.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 98 Dirce Ioshie Nomura de Oliveira, Professora do Ensino Infantil, Padrão 14, nível II-A, do Departamento de Pré-Escolas – Divisão Pedagógica, nomeada em 22.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 22.07.2007 e 22.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 99 Valdeti Trindade Ros da Silva, Professora do Ensino Infantil, Padrão 14, atualmente exercendo o cargo comissionado de Diretora Adjunta Pedagógica, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, nomeada em 22.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 22.07.2007 e 22.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 100 Érica de Paula Oliveira Moreira, Professora do Ensino Infantil, Padrão 14, nível II-A, do Departamento de Pré-Escolas – Divisão Pedagógica, nomeada em 22.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 22.07.2007 e 22.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 101 Tânia Pascoalim Borges Garcia Leal, Professora do Ensino Infantil, Padrão 14, nível II-A, do Departamento de Pré-Escolas – Divisão Pedagógica, nomeada em 22.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 22.07.2007 e 22.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 102 Keila Marina Alves Prado, Professora do Ensino Infantil, Padrão 14, nível I - D, do Departamento de Pré-Escolas – Divisão Pedagógica, nomeada em 22.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 22.07.2007 e 22.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 103 Gislene Fátima de Oliveira, Professora de Educação Física do Ensino Infantil, Padrão 15, nível II-A, do Departamento de Pré-Escolas – Divisão Pedagógica, nomeada em 23.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 23.07.2007 e 23.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 104 Manoel Caligares de Oliveira, Professor de Educação Física do Ensino Infantil, Padrão 15, nível II-B, do Departamento de Pré-Escolas – Divisão Pedagógica, nomeado em 23.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 23.07.2007 e 23.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 105 Leila Alves de Freitas Pita, Farmacêutica, Padrão 19, atualmente exercendo o cargo comissionado de Diretora de Saúde, Padrão CCI, da Coordenadoria Municipal de Saúde, nomeada em 25.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 25.07.2007 e 25.07.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 106 Cervantes da Silva Garcia, Cirurgião Dentista, Padrão 20, nível III-E, do Departamento Odontológico, nomeado em 01.07.1989, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.07.1994, 01.07.1999, 01.07.2004 e 01.07.2009, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.07.2009, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 107 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de Setembro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria